

Diretrizes para obtenção do Selo Solar Categoria Mercado Livre



Outorgado por



em parceria com



ccee

Câmara de Comercialização
de Energia Elétrica



Julho de 2016

Índice

Contextualização	4
1. Sobre o Instituto Ideal e o Selo Solar	5
2. Entidades parceiras	5
3. Objetivo	6
4. Público-Alvo	6
5. Finalidade	6
6. Critérios	7
6.1. Tempo Mínimo de Operação do Gerador	7
6.2. Consumo Mínimo de Energia Fotovoltaica	7
7. Documentação para Solicitação	8
8. Procedimento de Obtenção do Selo Solar	9
9. Uso do Selo Solar por comercializadoras	9
10. Formas de Aplicação	10
11. Responsabilidades do Solicitante e do Portador	10
12. Validade	10
13. Sanções e Penalidades	11
14. Revisão das Diretrizes	11

Contextualização

Com a maior parte do seu território situado na zona tropical, o Brasil é um dos países com maior incidência de irradiação solar do mundo. Segundo o Atlas de Irradiação Solar do Brasil, diariamente incide entre 4,5 kWh/m² a 6,3 kWh/m² no país. Isto significa que o lugar mais ensolarado da Alemanha, um dos líderes mundiais no mercado fotovoltaico, recebe 40% menos radiação solar que o lugar menos ensolarado do Brasil.

Apesar destas condições favoráveis, este potencial ainda é subaproveitado. O uso de energia solar não foi considerado, por exemplo, no Plano Nacional de Energia 2030 e somente em 2011 começaram a ser instalados os primeiros projetos de maior porte no país.

Devido ao baixo emprego da tecnologia fotovoltaica conectada à rede para a geração de eletricidade no Brasil, para a grande maioria da população, energia solar é sinônimo de aquecimento de água. A possibilidade de obter eletricidade a partir do sol ainda é pouco conhecida e muitos não estão familiarizados com o termo ‘fotovoltaica’.

Por outro lado, a crescente preocupação com as questões socioambientais tem aumentado a pressão sobre as empresas para que reduzam os impactos de suas atividades. Utilizar a energia solar para a obtenção de eletricidade é uma forma de reduzir as emissões de gases do efeito estufa e, em muitos casos, outros impactos ambientais ligados à construção de empreendimentos energéticos.

O custo da tecnologia fotovoltaica, contudo, ainda tende a ser visto como uma barreira para sua disseminação no país. Por esta razão, o Instituto para o Desenvolvimento de Energias Alternativas para a América Latina (IDEAL) criou o Selo Solar, com o objetivo de incentivar o emprego da energia fotovoltaica no Brasil.

1. Sobre o Instituto Ideal e o Selo Solar

O IDEAL é uma organização sem fins lucrativos criada em 2007 com o propósito de fomentar as energias renováveis junto aos governos, aos parlamentos, no meio acadêmico e empresarial, possibilitando a criação de uma política de integração e desenvolvimento regional que contemple as energias alternativas na matriz energética dos países latino-americanos.

Neste contexto, um dos projetos do Instituto é o Selo Solar, uma forma de reconhecimento concedido a consumidores de energia fotovoltaica.

Há duas categorias de Selo: Selo Solar para Mercado Livre e o Selo Solar para Geração Distribuída.

As presentes diretrizes se referem à categoria Mercado Livre.

2. Entidades parceiras

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) atua como parceira do Selo Solar – Categoria Mercado Livre, ficando responsável pela verificação de lastro dos contratos de compra da energia solar no caso dos consumidores livres ou especiais. Associação civil integrada pelos agentes das categorias de geração, de distribuição e de consumidores, a CCEE desempenha papel estratégico para viabilizar as operações de compra e venda de energia elétrica, registrando, contabilizando e liquidando contratos firmados entre geradores, comercializadores, distribuidores e consumidores livres.

O Selo Solar, nas duas categorias, é desenvolvido com o apoio do WWF-Brasil, uma organização não-governamental brasileira dedicada à conservação da natureza com os objetivos de harmonizar a atividade humana com a conservação da biodiversidade e promover o uso racional dos recursos naturais em benefício dos cidadãos de hoje e das futuras gerações. O WWF-Brasil, criado em 1996 e sediado em Brasília, desenvolve projetos em todo o país e integra a Rede WWF, a maior rede independente de conservação da natureza, com atuação em mais de 100 países e o apoio de cerca de cinco milhões de pessoas, incluindo associados e voluntários.

3. Objetivo

O Selo Solar – Categoria Mercado Livre – tem como objetivo principal reconhecer publicamente consumidores livres, especiais ou autoprodutores de energia que atendam aos critérios mínimos de consumo de eletricidade produzida por sistemas fotovoltaicos (FV).

4. Público-Alvo

Poderão utilizar o Selo Solar – Categoria Mercado Livre:

- Consumidores livres e especiais;
- Autoprodutores;
- Comercializadoras.

5. Finalidade

O uso do Selo Solar como marca registrada ou garantia está ligada à utilização da energia solar, o que abrange todas as tecnologias solares fotovoltaicas e outras formas de conversão de energia solar em eletricidade.

6. Critérios

Para obter o Selo Solar, o solicitante terá que atender aos dois critérios expressos nos subitens abaixo. Os documentos e condições necessárias para verificar se os critérios são atendidos são listados no item 7.

6.1. Tempo Mínimo de Operação do Gerador

O gerador fotovoltaico deve estar operando regularmente por, no mínimo, 06 meses.

6.2. Consumo Mínimo de Energia Fotovoltaica

O solicitante, enquadrado na classificação de subgrupos tarifários conforme art. 2º da Resolução Normativa 414 da ANEEL, de 09 de setembro de 2010, deve consumir a quantidade mínima de eletricidade solar informada na tabela abaixo:

Subgrupo tarifário	Consumo mínimo anual em MWh
A1	1.000
A2	500
A3	200
A3a	100
A4 - AS - B2 - B3	50

Tabela 1 - Consumo Mínimo de energia fotovoltaica

No caso de solicitantes com diversas unidades consumidoras que se enquadrem em diferentes subgrupos tarifários, o Selo Solar será outorgado individualmente àquelas unidades consumidoras que efetivamente contratarem eletricidade solar conforme disposto no item 7.

6.3. Contrato de Compra de Energia

Os solicitantes consumidores livres ou especiais deverão possuir um contrato de compra de eletricidade solar de, no mínimo, cinco anos.

Observação: Autoprodutores que não se encaixarem nos valores mínimos informados nos itens 6.2 poderão ainda solicitar o Selo Solar Socioambiental, desde que sejam consumidores de eletricidade proveniente de fonte solar que tenham cunho social ou como atividade central a contribuição para a conservação ambiental. Vistos os benefícios sociais ou ambientais já comprovados do projeto e sendo a instalação da geração solar voluntária, não será exigido um consumo mínimo de eletricidade vinda de fonte solar para esta categoria.

7. Documentação para Solicitação

A tabela a seguir lista a documentação necessária para a solicitação do Selo nas categorias consumidores livres e especiais, autoprodutores e autoprodutores socioambientais:

Documentos	Consumidor Livre e Especial	Autoprodutor
1. Declaração de anuência com as Diretrizes do Selo Solar para pessoa jurídica preenchida e assinada (Anexo 1a)	X	X
2. Preenchimento do Formulário Online de Solicitação do Selo Solar, disponível em http://www.selosolar.com.br/regras/	X	X
3. Formulário de informações cadastrais para requisição do Selo Solar preenchido e assinado (Anexo 2)	X	
4. Contrato social atualizado e assinado pelos responsáveis da organização.	X	X
5. Registro do sistema gerador solar no Banco de Informações de Geração (BIG) da ANEEL		X
6. Contrato de compra de eletricidade solar	X	
7. Documento que comprove o enquadramento tarifário	X	X
8. Dados com o endereço online (website) para acompanhamento de geração da usina geradora da eletricidade solar adquirida	X	X
9. Plano de divulgação / ações de marketing para o uso do Selo Solar	X	X
10. Adesão à CCEE	X	X

Tabela 2. Documentação Necessária

Todos os documentos deverão estar legíveis e em nome do solicitante (com respectivo CNPJ). Os documentos devem ser agrupados em um único documento digital no formato PDF (ou ZIP) e enviados para o e-mail selosolar@institutoideal.org.

A remessa parcial de documentação será desconsiderada e o processo de avaliação será iniciado apenas com o envio de todos os documentos solicitados na forma determinada acima.

8. Procedimento de Obtenção do Selo Solar

A tabela abaixo apresenta as etapas de avaliação para concessão do Selo Solar e o respectivos prazos para envio dos documentos ao IDEAL, conforme descritos no item 7.

ETAPA	AÇÃO OU DESCRIÇÃO	PRAZO
1ª Cadastro online	Formalizar o pedido de análise por meio do preenchimento do formulário online em: http://www.selosolar.com.br/regras/	-
2ª Envio da documentação	Responder ao e-mail de confirmação do cadastro, enviado pelo IDEAL, com os documentos listados no item 7 dessas diretrizes.	15 (quinze) dias corridos após etapa 1.
3ª Adequação	Enviar por email informações ou documentos solicitados pelo IDEAL.	15 (quinze) dias corridos após recebimento do email.
4ª Concessão	Após a análise do IDEAL e verificado o cumprimento dos critérios citados no item 6 dessas diretrizes, será encaminhada a autorização de uso do Selo Solar ao solicitante e um kit digital de apoio contendo o Manual de Uso da Marca Selo Solar e um guia de orientações na divulgação do Selo Solar.	-
5ª Publicação	O IDEAL publicará nos seus canais de mídia as informações sobre o solicitante e seu sistema fotovoltaico, com a inclusão no mapa de consumidores certificados disponível no site do Selo Solar.	-

Tabela 3 - Principais Etapas Para Obtenção Do Selo Solar

9. Uso do Selo Solar por comercializadoras

Comercializadoras podem utilizar a imagem do Selo Solar para a publicidade da eletricidade solar que adquirirem para revenda. Neste caso, a comercializadora deve deixar claro nas ações de marketing que:

- Trata-se de empresa comercializadora de eletricidade solar e **não** portadora do Selo Solar; e
- Seus clientes poderão obter direito ao uso do Selo Solar desde que sejam observados os requisitos contidos no item 7 deste documento.

10. Formas de Aplicação

O modelo do Selo Solar a ser utilizado pelo solicitante será encaminhado pelo IDEAL junto com o certificado de autorização de uso e deve ser reproduzido em estrita observância ao Manual de Uso da Marca Selo Solar (que será entregue após a concessão do Selo Solar).

Ficam expressamente vedadas quaisquer alterações quanto à forma e proporção do Selo Solar. As especificações cromáticas, uso em monocromia, dimensões mínimas, área de proteção e aplicação de fundos do Selo Solar encontram-se discriminados no Manual de Uso da Marca Selo Solar.

Na eventualidade de ser constatada alguma aplicação indevida da logomarca do Selo Solar, o solicitante poderá perder o direito de utilização da logomarca. Para continuar a utilizá-la, o solicitante será instruído quanto às correções necessárias, devendo encaminhar o material revisado ao IDEAL para nova análise.

É expressamente vedada qualquer publicidade depreciativa, abusiva, falsa ou enganosa envolvendo o Selo Solar.

11. Responsabilidades do Solicitante e do Portador

O solicitante e o portador são responsáveis por comprovar a veracidade das informações e dos documentos enviados ao IDEAL.

O reconhecimento dado pelo IDEAL tem como base e se limita estritamente aos documentos enviados pelo portador.

O portador também se responsabiliza pelas consequências do mau uso do Selo Solar, caso seja comprovada utilização de forma não idônea ou antiética.

É de responsabilidade do portador, informar ao IDEAL caso haja alguma alteração no sistema fotovoltaico ou no padrão de consumo de energia que comprometa o atendimento aos critérios e condições para utilização do Selo. Após ser notificado, o IDEAL irá averiguar as novas condições e determinar se o portador segue atendendo aos critérios do Selo Solar.

12. Validade

- a) Consumidor Livre e Especial - O portador estará autorizado a utilizar o Selo Solar pelo período da vigência do contrato de compra de eletricidade solar.

Com o encerramento do contrato de compra de eletricidade solar, o portador poderá solicitar a renovação do direito de uso mediante a apresentação de um novo contrato.

- b) Autoprodutor - A autorização para utilização do Selo Solar terá validade de 5(cinco) anos. O solicitante será notificado por e-mail sobre o vencimento da validade do Selo.

Caso deseje renovar a autorização de uso do Selo Solar, o portador deverá encaminhar ao IDEAL documentos comprovando que o sistema fotovoltaico continua em funcionamento, devendo cumprir também as demais exigências constantes no item 12.

13. Sanções e Penalidades

Caso o IDEAL tome conhecimento de que alguma condição explicitada nestas diretrizes não esteja sendo respeitada, fará uma notificação ao portador que deverá, dentro do prazo estabelecido na notificação, atender às condições exigidas.

Se as condições explicitadas na notificação não forem atendidas, o portador estará sujeito ao cancelamento ou suspensão por tempo determinado do uso do Selo Solar, cabendo justificativa do portador.

A utilização do Selo Solar poderá ser arquivada, cancelada ou suspensa por tempo indeterminado, de acordo à avaliação da gravidade pelo IDEAL.

O cancelamento ou suspensão da autorização para uso do Selo será confirmado pelo IDEAL através de documento oficial, indicando os fundamentos para esta medida.

O cancelamento ou suspensão da autorização para uso do Selo não isentará o portador do Selo Solar de responder judicialmente conforme a gravidade dos fatos.

14. Revisão das Diretrizes

As presentes diretrizes serão revistas sempre que necessário, em reunião convocada para tal fim, realizada conjuntamente entre os parceiros do projeto.

O texto revisado será disponibilizado no website do Selo Solar – www.selosolar.com.br e encaminhado em meio digital aos portadores do Selo Solar.

ANEXOS

Anexo 1a – Declaração de anuência com as Diretrizes para pessoas jurídicas

Anexo 2 – Formulário de informações cadastrais para requisição do Selo Solar

Os anexos estão disponíveis para download em www.selosolar.com.br/regras/